

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.534

SINDICATO RURAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0038/2024. Processo Administrativo 066.2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (MF) 76.413.051/0001-42

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ C.N.P.J. (MF) 76.413.051/0001-42

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE Estado do Paraná CNPJ Nº 76.973.692/0001-16

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2024 ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 131/2024

CONVITE CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE | 2024

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ/PR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO. DISPENSA ELETRÔNICA Nº 0039/2024. Processo Administrativo 068.2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA EDITAL RESUMIDO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ Estado do Paraná

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiú, Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ/PR CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.534

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ
Praça Giacomo Madalozzo 234 - Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALINA DO PARANÁ - ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planaltna@gmail.com
CANCELA CERTAME LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024
Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para fins de atendimento da demanda das secretarias municipais, conforme especificações contidas no anexo I deste Edital.
Fica cancelado o certame do prego nº 20/2024 previsto para o dia 04 de Junho de 2024, às 08h30min, para alterações no edital, devido ao acatamento do pedido de impugnação interposto pela empresa SASSARON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 46.041.130/0001-73, referente à redação de itens especificados em Edital 20/2024.
Planaltna do Paraná, 14 de Maio de 2024.
Nicolly Rúbia Compagnoni Faria
Pregoira

Prefeitura Municipal de Mirador-PR
Avenida Guarani, nº 153 - Centro
CEP 87460-000
CNPJ - 75.475.442/0001-93
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 64/2024
Modalidade: Pregão Eletrônico
Número/Ano: 30/2024
Data de abertura: 26/04/2024
Data de homologação: 14/05/2024
Tipo de avaliação: Por Item
Critério de avaliação: Menor preço
Modo de disputa: Fechado-Aberto
Condição de pagamento: PAGAMENTO PARCELADO
Credenciamento: Não
Chamamento: Não
Registro de preço: Sim
Objeto de licitação: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE "COLCHONETES, PRODUTOS DE CAMA, MESA, BANHO E ACESSÓRIOS" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO DE MIRADOR.
Nos termos do Art. 28, inciso I, Lei 14.133/2021 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolheu a manifestação do Presidente da Comissão de Contratação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(ões) abaixo:

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024
Termo de Contrato nº 140/2024
O Município de Querência do Norte, nesta cidade, com sede administrativa na Rua Waldemar dos Santos, 1197, inscrito no CNPJ nº 76.973.692/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito, Alex Sandro Fernandes, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ITALUBA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 18.279.189/0001-69, AVENIDA PARANÁ, 996 - CEP: 87860000 - bairro: CENTRO, Marilena/PR, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SAMUEL GONGORA DA SILVA, brasileiro, portador da RG nº 133\*\*\*1648 e CPF 103.\*\*\*069-\*\*, tendo em vista o que consta no Processo nº 50/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.
CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO
a. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
EXECUÇÃO, VIGÊNCIA
I. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.
II. Prazo de execução da contratação é de 90 (noventa dias) contados do recebimento da ordem de serviço (OS), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021.
FORO
7.14. Fica eleito o Foro da Comarca de Loanda, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.
Querência do Norte, 13 de maio de 2024.
Alex Sandro Fernandes
CONTRATANTE
Samuel Gongora da Silva
CONTRATADA
TESTEMUNHAS:

Table with columns: Licitante, CNPJ/CPF, Total do vencedor. Includes M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA. Total: R\$ 18.743,60.

Table with columns: Código, Descrição do Item, Unidade, Qtd., Valor unit., Valor total. Includes LENCOL - JOGO DE LENCOL, UNISEX, TECIDO 100% ALGODÃO, PERCAL 150/200 FIOS, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024
O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, Estado do Paraná, UASG: 987409, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma da Lei nº 14.133/2021, realizará procedimento licitatório sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tipo, menor preço POR ITEM e da seguinte forma:
OBJETO: Aquisição de equipamentos permanentes diversos: smartphone, tablet, tv, aparelho de ar condicionado e equipamentos de informática.
DATA/HORÁRIO DA SESSÃO: 28/05/2024, às 08:30 horas
DATA LIMITE PARA ENCAMINHAR AS PROPOSTAS: até as 08:29 horas do dia 28/05/2024.
VALOR ESTIMADO: R\$ 193.611,90
LOCAL: www.licitanet.com.br, Portal: Plataforma Licitanet - Licitações On Line
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, nº 1641 - Centro, ou pelo telefone: (44) 3447 - 1122, pelo site www.altoparana.pr.gov.br, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br
Alto Paraná, Estado do Paraná, 14 de maio de 2024.
CLAudemir JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 077/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93
CONTRATADA: M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
CNPJ/MF: 44.651.148/0001-61
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO AQUISIÇÃO DE "COLCHONETES, PRODUTOS DE CAMA, MESA, BANHO E ACESSÓRIOS" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTA MUNICÍPIO DE MIRADOR.
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - Exclusivo MPE
Valor Total: R\$ 6.785,00
Código Descrição do Item Unidade Qtd. Valor unit. Valor total
40618 LENCOL - JOGO DE LENCOL, UNISEX, TECIDO 100% ALGODÃO, PERCAL 150/200 FIOS, CONTEUDO: 01 LENCOL DE BAIXO C/ ELÁSTICO, MEDIDA APROXIMADA: 1,30 CM X 1,80 CM; COMPOSIÇÃO: TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO, CORES A ESCOLHER, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. un 200.000 R\$ 19,20 R\$ 3.840,00
40619 MANTA 100% POLIÉSTER MICROFIBRA, LAVÁVEL, TOQUE MACIO, MEDIDAS: 2,00 CM X 1,80 CM (COMPRIMENTO X LARGURA - TOLERÂNCIA NAS MEDIDAS DE ATÉ 3 CM), CORES A ESCOLHER, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. un 100.000 R\$ 29,45 R\$ 2.945,00
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.
Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 14 de Maio de 2024
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ
Extrato das Contratações
EXTRATO DE CONTRATO: 26/2024 - PMSAC
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTONIO DO CAIÚ
CONTRATADA: ROSANGELA DE LIMA MONTEIRO
Recurso: 09.003.08.243.0026.6045.3.30.30.00 - 332
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ROUPAS E CALÇADOS A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS INFANTES ACOLHIDOS PELA CASA LAR DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ.
VALOR TOTAL: R\$ 459,60
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: quarta-feira, 24 de abril de 2024
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 ano, com apresentação de amostra no prazo de 05 (cinco) dias.
Santo Antônio do Caiú (PR), sexta-feira, 26 de abril de 2024.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2024
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ, Estado do Paraná, através do departamento de licitações, torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, na plataforma Licitanet, e da seguinte forma.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, por meio do departamento Municipal de Saúde, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência. ABERTURA: A abertura do certame será às 09h:00min do dia 03 de junho de 2024. Informações complementares e o edital completo poderão ser adquiridos através do site: http://www.licitanet.com.br e www.pmsac.pr.gov.br e no setor de licitações, Av. São João, 415, ou pelo fone: (44) 3443-1221 ou (44) 3443-1224. Santo Antonio do Caiú, em 14 de maio de 2024. Flávio Henrique Furlan da Fonseca - Agente de Contratações.

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 078/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93
CONTRATADA: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA
CNPJ/MF: 14.323.297/0001-30
ORTHVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - Exclusivo MPE
Valor Total: R\$ 4.478,60
Código Descrição do Item Unidade Qtd. Valor unit. Valor total
40621 TATAME, E.V.A: REVESTIMENTO DE SILICONE; MEDINDO (1,00 X 1,00) ESPESURA: 15 A 20MM. CORES DIVERSAS. COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. un 70.000 R\$ 63,98 R\$ 4.478,60
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.
Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 14 de Maio de 2024
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas
1º TERMO ADITIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2023
CONTRATO Nº 132/2023
VENCIMENTO: 16/05/2025
De um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº: 76.973.692/0001-16 com sede à Rua Waldemar dos Santos, nº. 1197, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade de Querência do Norte, doravante denominada CONTRATANTE. E de outro a GENTE SEGURADORA S/A CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, Rua Marechal Floriano Peixoto, 450, térreo - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO, PORTO ALEGRE/RS, neste ato, representado pelo o Sr. Marcelo Waiss, brasileiro, portador da RG nº 7090936166 e CPF 632.005.380-15, residente e domiciliado em PORTO ALEGRE/RS, a Rua Engenheiro Teixeira Soares, 200, APTO 202 - CEP: 90040440 - Bairro: Beta Vista, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos, Lei 8.666/93, e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, e ainda às condições do Pregão Presencial 09/2020, celebram o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e Valor, com base no Artigo 57 e 65 da Lei nº. 8.666/93.
CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica acertada entre as partes a renovação da apólice de seguro dos veículos descritos no contrato original, com validade para 12 meses a partir 16 de Maio de 2024 até 16 de Maio de 2025.
LOTE 1: SEGURO SECRETARIA EDUCAÇÃO
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
1 45527 VW/ NEOBUS 15.190 ESC - CHASSI 9532E8ZWP0803070 UNID 1 R\$ 3.974,80 3.974,80 GENTE SEGURADORA
2 45528 VW/ NEOBUS 15.190 ESC - CHASSI 9532E8ZWP08037761 UNID 1 R\$ 3.974,80 3.974,80 GENTE SEGURADORA
3 45529 VW/ NEOBUS 15.190 ESC - CHASSI 9532E8ZWP0830804 UNID 1 R\$ 3.974,81 3.974,81 GENTE SEGURADORA
TOTAL: 11.924,41
LOTE 2: LOTE 2
Item Código Descrição Unidade Quant. Valor Unit. R\$ Valor Total R\$ Marca/Espec.
1 45530 FIAT DUCATO AMBULANCIA 2020/2020 - CHASSI 3CGDFVD9K9E129902 UNID 1 R\$ 3.169,11 3.169,11 GENTE SEGURADORA
2 36829 FIAT DUCATO VAN 2020/2020 - 16 PASSAGEIROS, CHASSI 3CE5FVEXK1E139999 - PLACA REQ 3010 UNIDADE 1 R\$ 2.820,33 2.820,33 GENTE SEGURADORA
3 45531 ONIBUS VW 15.19000 - CHASSI 9532E8ZWMR116293 UNID 1 R\$ 3.278,26 3.278,26 GENTE SEGURADORA
4 45532 ONIBUS VW 15.19000 - CHASSI 9532E8ZWMR116343 UNID 1 R\$ 3.278,26 3.278,26 GENTE SEGURADORA
TOTAL: 12.545,96
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR
O valor pago para a renovação do seguro será de R\$ 24.470,37 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Setenta Reais e Trinta e Sete Centavos), divididos em 04 parcelas mensais iguais.
LOTE 01 - EMITIR NOTA FISCAL, BOLETO e APÓLICE DE SEGURO EM NOME DO MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE PR, sob CNPJ/MF nº. 76.973.692/0001-16. Rua Waldemar dos Santos, 1197 - Querência do Norte - PR.
LOTE 02 - EMITIR NOTA FISCAL, BOLETO e APÓLICE DE SEGURO EM NOME DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, sob CNPJ/MF nº. 73.242.695/0001-91. Rua Maria de Lourdes Dionísio Cardoso, nº 854 - Querência do Norte - PR.
CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original.
E por estarem cientes e acordes, os participantes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.
Querência do Norte - PR, 15 de Maio de 2024
ALEX SANDRO FERNANDES
Prefeito Municipal
MARCELO WAISS
Representante
CONTRATADO(A)

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 079/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93
CONTRATADA: VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA
CNPJ/MF: 38.027.007/0001-70
VITTALY BORDADOS E MATELADOS LTDA - Exclusivo MPE
Valor Total: R\$ 7.480,00
Código Descrição do Item Unidade Qtd. Valor unit. Valor total
40617 COLCHONETE COLCHONETE IMPERMEÁVEL (REVESTIMENTO EM COURVIN) - 1,30 X 0,80 X 0,12 - ESPUMAS D23 CERTIFICADAS PELO INMETRO, NA COR AZUL OU VERDE; ANTIACARO, ANTIINFORMO, ANTIPIRMO, GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO, COM APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS. un 100.000 R\$ 74,80 R\$ 7.480,00
DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2024, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.
Poder Executivo Municipal
Gabinete do Prefeito, aos 14 de Maio de 2024
Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBOARA
ESCOLA IDALBA ABREU FERREI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE TAMBOARA
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tamboara, neste ato representada por sua Presidente, Sra. Fernanda Paula Gil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 18/05/2024 às 19:00 horas, do dia 18 de Junho de 2024, às 19:00 horas em primeira convocação e às 19:30 horas, em segunda convocação a ser realizada na sede da Aape, na Rua Engenheiro Francisco Beltrao, 1414 Centro, com a seguinte ordem do dia:
1. Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 25 de abril de 2024.
A Assembleia Geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que a ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23)
Terão o direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Aape, e os associados contribuintes, exigindo-se destes a adesão ao quadro de associados da Aape há, no mínimo, 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeiras. (art. 23, §1º)
No caso de procuração, está deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que o outorgante e o outorgado deverão ser associados da Aape. (art. 23, §2º)
Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte. (art. 23, §3º)
A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art. 25, I, para a finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Aape na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).
Tamboara - Pr. 13 de Maio de 2024
Fernanda Paula Gil
Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tamboara

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024
O MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DO PARANA torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 03 de Junho do ano de 2024, na plataforma www.bl.org.br "Acesso Identificado", CONCORRÊNCIA, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):
Local do objeto Objeto Quantidade e unidade de medida Prazo de execução
Avenida Gustavo Baggio, 740 Construção de infraestrutura Urbana (lazer) 841,20 m² 210 dias
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura https://www.saopedrodoarana.pr.gov.br/site/ e na plataforma www.bl.org.br "Acesso Identificado". Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.
São Pedro do Paraná, 14 de maio de 2024.
NEILA DE FÁTIMA LUIZAS FERNANDES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-1241 - CNPJ 76.238.435/0001-30
E-mail: psjcaui@ucel.com.br
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face dos princípios ordenados da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, e visto de parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e seu equipe de apoio, resolve:
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr : 42/2024
b) Licitação Nr : 8/2024
c) Modalidade : Pregão
d) Data Homologação : 14/05/2024
e) Objeto da Adjudicação : 14/05/2024
f) Objeto da Licitação : AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTE (MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS, APARELHOS ELÉTRICOS E OUTROS), DESTINADOS AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FOMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE, DESTA MUNICÍPIO
g) Fornecedor e Itens Vencedores
1) SERGIO APOLINARIO GONCALVES - ME inscrito no CNPJ/CPF nº 02.632.978/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R\$ 10.540,00 (dez mil, quinhentos e quarenta reais).
2) EXCLUSIVE COMERCIO LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 47.034.949/0001-76 no valor total dos itens vencidos de R\$ 3.374,81 (três mil, trezentos e setenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).
3) PAPERFLEX COMERCIAL LTDA inscrito no CNPJ/CPF nº 07.299.558/0001-69 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais).
4) A. ROMANO DA SILVA AMBROZIO inscrito no CNPJ/CPF nº 33.072.590/0001-17 no valor total dos itens vencidos de R\$ 1.774,00 (um mil, setecentos e setenta e quatro reais).
02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):
Data(s):
09.001.20.608.0028.2.111.4.4.90.52.00.00 - 1000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
São João do Caiú, 14 de maio de 2024.
STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2024-PMAP
CONTRATANTE: Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, com sede à Rua José de Anchieta, nº 1641, Centro, CEP: 87.750-000, nesta cidade de Alto Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.279.967/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.530.008-0 SESP/PR e do CPF/MF nº 597.027.709-63, e
CONTRATADA: GABAS & LAUXEN - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA (CNPJ: 16.575.350/0001-16).
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL (MATERIAIS E MÃO DE OBRA) PARA URUBANIZAÇÃO DE CANTEIRO CENTRAL E PASSEIOS EM VIAS, ÁREA DE 7.052,46 M², COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE: ESTACIONAMENTOS EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADOS, CALÇADAS EM CONCRETO COM ACESIBILIDADE A PNE, MOBILIÁRIO URBANO, SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO, E PLANTIO DE GRAMA E ESPÉCIES VEGETAIS, COM COLOCAÇÃO DE PLACAS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, NO MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos.
VALOR: R\$ 1.449.996,27 (um milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte e sete centavos). As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a Conta: 777; Fonte: 0851 - Recursos: Convênio 480/2023 SECID Urbanização Canteiro Central;
Categoria Econômica: 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
4.4.90.51.02.02 - Ruas, Logradouros e Estradas Rurais.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 600 (seiscentos) dias, contados a partir da data de assinatura citada no extrato do contrato publicado no Diário Oficial.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de maio de 2024.
FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.
Alto Paraná-PR, 14 de maio de 2024.
CLAudemir JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax (44) 3447-1122 - Cx. Postal 61 - CEP: 87750-000 - Alto Paraná - PR
E-mail: pma@top@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº: 354/ 2024.
O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de motorista, Cláudinei Rodrigues, matrícula nº 922901, uma diária em razão ao transporte da seguinte paciente: Laura Vitória Santana Boís mais acompanhante.
Parágrafo Único O referido servidor realizou transporte para cidade de Curitiba - PR, com saída no dia 13/05/2024 às 22:00h e retorno previsto no dia 14/05/2024 às 23:00h.
Art. 2º O valor total correspondente de uma diária é de R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Alto Paraná-PR, 14 de Maio de 2024.
CLAudemir JÓIA PEREIRA
Assinado de forma digital por
CLAudemir JÓIA PEREIRA:5970270863
Dados: 2024.05.14 17:09:63
Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa



## SAÚDE

## CONFIRA OUTROS CONTEÚDOS NO SITE

Notícias em tempo real, a todo instante

## Atendimentos a casos de intoxicação aumentam cinco vezes em dez anos no Paraná

Trinta e oito novas ligações ou casos por dia: esse é o número médio de atendimentos realizados este ano pelo Centro de Informação e Assistência Toxicológica do Paraná (Ciatox-PR). De janeiro até o momento, o serviço acumulou 4.491 chamadas relacionadas a intoxicações, exposição a agentes tóxicos e acidentes por animais peçonhentos. O número de menos de cinco meses já representa 41,6% dos 10.794 atendimentos realizados durante todo o ano passado.

Segundo dados do Ciatox PR, que é vinculado à Coordenação de Vigilância Ambiental da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa), o volume registrado em 2023 também é cinco vezes mais do que o verificado há dez anos, com 2.147 casos em doze meses.

“O aumento dos atendimentos se deve a diversos fatores, entre eles, o aumento da população e maior exposição das pessoas a agentes tóxicos, a distribuição de animais peçonhentos por regiões e a interferência do clima neste caso específico. Também se deve ao desempenho do próprio serviço de atendimento”, explica o médico Ramon Cavalcanti Ceschim, chefe

do Ciatox-PR.

A unidade, que é referência em Toxicologia Clínica da Sesa para todo o Estado, disponibiliza o número 08000 410 148, sete dias por semana, 24 horas por dia, gratuitamente, sendo um recurso vital para profissionais de saúde e a população em geral. O centro desempenha um importante papel no apoio à saúde pública, oferecendo atendimento imediato em casos de intoxicação, informações permanentes aos profissionais de saúde e dados epidemiológicos essenciais para a vigilância efetiva.

“Este serviço exemplifica como o acesso rápido e eficiente a informações confiáveis e suporte especializado podem fazer a diferença entre a recuperação e consequências mais graves em situações de risco. A operação contínua deste serviço ressalta o compromisso do Paraná com a saúde pública e a prevenção”, ressalta o secretário estadual da Saúde, Beto Preto.

Dados do Ciatox-PR do ano passado mostram que as intoxicações por medicamentos são o principal problema, com 2.847 casos. Acidentes com animais peçonhentos, como aranhas, es-

Foto: SESA-PR



Atendimentos a casos de intoxicação aumentam cinco vezes em dez anos no Paraná

corpões e cobras seguem como o segundo tipo mais comum, com 2.472 chamadas. Além disso, ocorreram 637 casos de intoxicação por produtos químicos residenciais ou industriais, 286 por produtos domissanitários (termo utilizado para identificar os saneantes destinados a uso doméstico), 301 por agrotóxicos e 137 por drogas. Intoxicações

por metais pesados e plantas também foram significativas.

O chefe do Ciatox-PR afirma que as aranhas são os animais mais frequentemente envolvidos em acidentes atendidos pelo centro, ocorrendo em quase todos os municípios. “Por meio dessas ligações, conseguimos fazer uma orientação adequada e, muitas vezes, salvar vidas,

pois alguns procedimentos devem ser executados com urgência. No caso dos animais, esses dados ajudam a definir ações específicas nas regiões, especialmente no controle de animais e na realização de treinamentos”, disse.

Desde sua implementação em 1981, o Ciatox-PR realizou mais de 126.303 novos atendi-

mentos. A população infantil é particularmente vulnerável a intoxicações, principalmente devido a acidentes domésticos. Em 2023, foram registradas 1.599 intoxicações em crianças de 1 a 4 anos, evidenciando o perigo do acesso a produtos tóxicos e medicamentos nessa faixa etária.

## SUPPORTO NA SAÚDE

Uma equipe de médicos, enfermeiros e estudantes de Medicina e Enfermagem trabalha em turnos contínuos para manter o atendimento disponível dia e noite, com um objetivo central: salvar vidas. Além disso, o Ciatox-PR desempenha um papel fundamental na formação de médicos e enfermeiros, proporcionando aos estudantes a experiência em tratar de um assunto pouco explorado nas instituições de ensino.

“Dada a carência de conteúdos relacionados a intoxicações e acidentes com animais peçonhentos nas séries curriculares dos cursos de graduação atualmente, o centro oferece uma oportunidade para que estes profissionais adquiram experiência prática e conhecimento especializado”, complementa o coordenador do Ciatox-PR.

## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.534

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16  
Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax: (44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alto Paraná-PR.  
E-mail: [pmaltopr@altoparana.pr.gov.br](mailto:pmaltopr@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA N.º 355/2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9.º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor no cargo de motorista, **Cléber Ribeiro**, matrícula nº 8419/01, uma diária, em razão ao transporte da seguinte paciente: Isis Gabrielle Leoncio Gomes mais acompanhante.

**Parágrafo único** O referido servidor, realizou transporte para cidade de Curitiba – PR, com saída no dia 13/05/2024 às 22:00h e retorno previsto para 14/05/2024 às 23:00h.

Art. 2.º O valor total de uma diária é de R\$ 541,40 (quinhentos e quarenta e um reais e quarenta centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 14 de Maio de 2024.

CLAUDEMIR JOIA  
PEREIRA:597027  
0963  
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOIA PEREIRA:5970270963  
Data: 2024.05.14 15:13:33 -03'00'

**Claudemir Joia Pereira**  
Prefeito Municipal  
17.º Gestão Administrativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16  
Rua José de Anchieta, 1641-Fone/Fax: (44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP: 87750-000-Alto Paraná-PR.  
E-mail: [pmaltopr@altoparana.pr.gov.br](mailto:pmaltopr@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

PORTARIA N.º 356/2024.

O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9.º, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

**RESOLVE:**

Art. 1.º Conceder ao servidor no cargo de motorista 40h, **Salam Boulos Saad**, matrícula nº 1-971701, meia diária, em razão ao transporte dos seguintes pacientes: Roger Rocha e Elaine Terciole mais acompanhante.

**Parágrafo único** O referido servidor, realizou o transporte para a cidade de Santa Mariana – PR, com saída no dia 14/05/2024 às 03:00h e retorno previsto para 14/05/2024 às 19:00h.

Art. 2.º O valor total de meia diária é de R\$ 180,47 (cento e oitenta reais e quarenta e sete centavos) conforme previsto no Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 14 de Maio de 2024.

CLAUDEMIR JOIA  
PEREIRA:597027  
0963  
Assinado de forma digital por CLAUDEMIR JOIA PEREIRA:5970270963  
Data: 2024.05.14 15:14:02 -03'00'

**Claudemir Joia Pereira**  
Prefeito Municipal  
17.º Gestão Administrativa

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI**  
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42  
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro. Fone/fax: (44) 3433-1112  
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI - PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024  
LICITAÇÃO Nº 2/2024 - PREGÃO Nº 2/2024  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI  
CONTRATADO: Impacto Eireli - CNPJ 05.306.560/0001-92  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AULAS EM OFICINAS, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI - PR.  
VALOR GLOBAL: R\$ 12.960,00(Doze Mil Novecentos e Sessenta Reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 12 (DOZE) meses, contados da data de assinatura do contrato.  
DATA DE ASSINATURA: 14/05/2024

ULISSES DE SOUZA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALINA DO PARANÁ - PARANÁ**  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024

O Município de Planalina do Paraná vem por meio da Pregoeira, diante da alteração do edital do pregão eletrônico N.º 20/2024 tornar público:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO	TIPO DE AVALIAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
EDITAL: N.º 20/2024	PROCESSO LICITATÓRIO: N.º 20/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09h00min do dia 15/05/2024 às 07h59min do dia 05/06/2024.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min. às 08h29min. Do dia 05/06/2024.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. Do dia 05/06/2024.  
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).  
LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado"

OBJETO LICITADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA FINS DE ATENDIMENTO DA DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Local de disputa Bolsa de Licitações e Leilões ([www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)). Edital pelo site [www.planalinatedoparana.pr.gov.br](http://www.planalinatedoparana.pr.gov.br) Informações pelo Telefone 044 3435 1221 (ramal 212) Planalina do Paraná 14 de Maio de 2024.

Nicolly Rúbia Compagnoni Faria  
Pregoeira

**MIRADOR**  
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL N.º 08.001/2024 - CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Emprego Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para Banca de Heteroidentificação do Concurso para Emprego Público n.º 01/2024**, nos seguintes termos.

Art.1.º Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital, para submissão ao procedimento de validação de cota racial, no tocante aos candidatos que inscreveram na condição de pessoa negra nos parâmetros estabelecidos pela Lei Municipal n.º 621/2023 e Lei Federal n.º 12.990/2014.

Art.2.º O procedimento realizar-se-á na data de 19 DE MAIO DE 2024 (DOMINGO), às 10h00, na COLÉGIO ESTADUAL PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, situado à Rua Munhoz de Melo, 06, Centro, Mirador - PR - CEP: 87840-000.

Art.3.º Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, munido de documento original de identificação com foto. O candidato que não estiver portando documento original de identificação não poderá ingressar no local da validação do Pertencimento Étnico-Racial.

I. Serão aceitos os seguintes documentos oficiais de identificação: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97, Passaporte ou ainda RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, no caso de estrangeiros.

Art.4.º O Procedimento de Heteroidentificação considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos dos candidatos a qual deverá ser realizada obrigatoriamente com a presença do candidato.

Art.5.º Em hipótese alguma a Comissão de validação do Pertencimento Étnico-Racial fará a aferição de veracidade da autodeclaração como pessoa Preta ou Parda por procuração, correspondência ou qualquer outro meio digital ou não presencial, tampouco fora do espaço físico, da data e do horário estabelecido.

Art.6.º Para fins de registro, a validação do Pertencimento Étnico-Racial de Afrodescendente deverá ser gravada em áudio e vídeo e também com registro fotográfico por pessoal autorizado pela Comissão de validação do Pertencimento Étnico-Racial.

Art.7.º Não será autorizada a utilização de telefones celulares, nem equipamentos fotográficos ou filmagens durante o procedimento de Avaliação da Comissão de validação do Pertencimento Étnico-Racial, por parte do candidato.

Art.8.º O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa Afrodescendente quando:

I. Negar-se a fornecer algum dos itens exigidos por este Edital;

II. Houver unanimidade entre os integrantes da Comissão quanto ao não entendimento de que o candidato apresenta traços fenotípicos que o identifiquem como pessoa Preta ou Parda, retirando-o da referida lista específica e, nesse caso, este permanecerá na disputa apenas na lista de ampla concorrência.

Art.9.º O não comparecimento ensejará automaticamente na eliminação do certame.

Art.10 O resultado preliminar da Entrevista de Heteroidentificação constará o termo DEFERIDO, quando da divulgação do edital específico publicado nos endereços eletrônicos [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) e [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br).

Art.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mirador (PR), 14 de maio de 2024.

KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA:02441120964  
Assinado de forma digital por KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA:02441120964  
Data: 2024.05.14 15:30:30 -03'00'

**Kleveson Milton Augusti de Souza**  
Presidente da Comissão

**MIRADOR**  
PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL N.º 09.001/2024 - CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para Banca de Heteroidentificação do Concurso Público n.º 01/2024**, nos seguintes termos.

Art.1.º Ficam CONVOCADOS os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO deste edital, para submissão ao procedimento de validação de cota racial, no tocante aos candidatos que inscreveram na condição de pessoa negra nos parâmetros estabelecidos pela Lei Municipal n.º 621/2023 e Lei Federal n.º 12.990/2014.

Art.2.º O procedimento realizar-se-á na data de 19 DE MAIO DE 2024 (DOMINGO), às 10h00, na COLÉGIO ESTADUAL PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, situado à Rua Munhoz de Melo, 06, Centro, Mirador - PR - CEP: 87840-000.

Art.3.º Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, munido de documento original de identificação com foto. O candidato que não estiver portando documento original de identificação não poderá ingressar no local da validação do Pertencimento Étnico-Racial.

I. Serão aceitos os seguintes documentos oficiais de identificação: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe que por lei federal valem como documento de identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei nº 9.053/97, Passaporte ou ainda RNE - Registro Nacional de Estrangeiro, no caso de estrangeiros.

Art.4.º O Procedimento de Heteroidentificação considerará, tão somente, os aspectos fenotípicos dos candidatos a qual deverá ser realizada obrigatoriamente com a presença do candidato.

Art.5.º Em hipótese alguma a Comissão de validação do Pertencimento Étnico-Racial fará a aferição de veracidade da autodeclaração como pessoa Preta ou Parda por procuração, correspondência ou qualquer outro meio digital ou não presencial, tampouco fora do espaço físico, da data e do horário estabelecido.

Art.6.º Para fins de registro, a validação do Pertencimento Étnico-Racial de Afrodescendente deverá ser gravada em áudio e vídeo e também com registro fotográfico por pessoal autorizado pela Comissão de validação do Pertencimento Étnico-Racial.

Art.7.º Não será autorizada a utilização de telefones celulares, nem equipamentos fotográficos ou filmagens durante o procedimento de Avaliação da Comissão de validação do Pertencimento Étnico-Racial, por parte do candidato.

Art.8.º O candidato será considerado não enquadrado na condição de pessoa Afrodescendente quando:

I. Negar-se a fornecer algum dos itens exigidos por este Edital;

II. Houver unanimidade entre os integrantes da Comissão quanto ao não entendimento de que o candidato apresenta traços fenotípicos que o identifiquem como pessoa Preta ou Parda, retirando-o da referida lista específica e, nesse caso, este permanecerá na disputa apenas na lista de ampla concorrência.

Art.9.º O não comparecimento ensejará automaticamente na eliminação do certame.

Art.10 O resultado preliminar da Entrevista de Heteroidentificação constará o termo DEFERIDO, quando da divulgação do edital específico publicado nos endereços eletrônicos [www.fundacaofafipa.org.br](http://www.fundacaofafipa.org.br) e [www.mirador.pr.gov.br](http://www.mirador.pr.gov.br).

Art.11 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mirador (PR), 14 de maio de 2024.

KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA:02441120964  
Assinado de forma digital por KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA:02441120964  
Data: 2024.05.14 16:01:48 -03'00'

**Kleveson Milton Augusti de Souza**  
Presidente da Comissão

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 03/2024  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Fica ratificado o Termo de Adjudicação da Concorrência Pública 03-2024:

ONDE SE LÊ: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES PREFEITO MANOEL F. DE QUEIROZ, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município do Norte/PR."

LEIA-SE: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES PREFEITO MANOEL F. DE QUEIROZ, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município do Norte/PR.";

Fica ratificado os demais Termos.

Diamante do Norte, 13 de maio de 2024

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE**  
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06  
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS  
Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 03/2024  
TERMO DE HOLOGAÇÃO

Fica ratificado o Termo de Hologação da Concorrência Pública 03-2024:

ONDE SE LÊ: "Fornecedor: D. MARINS DE LIMA - CNPJ/CPF: 26.822.153/0001-08";

LEIA-SE: "Fornecedor: D. MARTINS DE LIMA - CNPJ/CPF: 26.822.153/0001-08";

E,

ONDE SE LÊ: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES PREFEITO MANOEL F. DE QUEIROZ, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município do Norte/PR."

LEIA-SE: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES PREFEITO MANOEL F. DE QUEIROZ, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do município do Norte do Norte/PR.";

Fica ratificado os demais Termos.

Diamante do Norte, 13 de maio de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA  
Prefeito Municipal

**MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR**  
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024  
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA (CNPJ 05.566.804/0001-76) | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAI/PR

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 08.001/2024 - CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
2024043973	ANA CAROLINA DOS SANTOS	Negro
2024043978	LAURA MEIRA DA SILVA	Negro
2024033962	MAURICIO SÉRIO DE PAULA	Negro
2024033961	THIANI DO NASCIMENTO VIEIRA	Negro

**MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR**  
CONCURSO PÚBLICO - 01/2024  
ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA (CNPJ 05.566.804/0001-76) | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAI/PR

ANEXO ÚNICO DO EDITAL N.º 09.001/2024 - CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
2024043973	ANA CAROLINA DOS SANTOS	Negro
2024043978	LAURA MEIRA DA SILVA	Negro
2024033962	MAURICIO SÉRIO DE PAULA	Negro
2024033961	THIANI DO NASCIMENTO VIEIRA	Negro